



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 018/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 327.240,56 (Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 327.240,56 (Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 327.240,56  
Fonte de Recursos: 1.019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -  
Coronavírus (COVID-19) - (Superávit Financeiro)

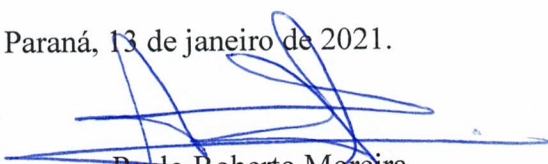
**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurado no exercício anterior na fonte de recurso: 1.019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -  
Coronavírus (COVID-19).


**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 13 de janeiro de 2021.

  
Yoshikazu Uno  
Secretário Mun. Planejamento e Gestão

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13/01/21, Edição nº 0899

Assinatura